



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E  
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

**PORTARIA Nº. 20/2020**

**Ref.: Institui Quadro de horário temporário dos Servidores e medidas emergenciais de prevenção de contágio ao COVID-19.**

**LAERCIO NOGUEIRA SILVA, Diretor Executivo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º. – Institui novo quadro de horário temporário de trabalho devido ao período de pandemia do COVID-19, a saber:**

<b>Setor</b>	<b>Horário</b>
Setor de Água	7h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00
Setor de Esgotos	7h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30
Setor de E. T A	8h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00
Setor Administração	8h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00
Engenheiros: Químico / Sanitarista	7h00 as 11h00
Jurídico*	7h00 as 13h00 / 9h00 as 15h00
Webdesigner*	7h00 as 13h00

*\*apenas 1(um) intervalo de 15 minutos*

O setor de resíduos e o setor das E T E deverá ser feito Escala em separado pelas supervisoras.

**Art. 2º** - Excluem desta Escala os servidores em escala de Revezamento.

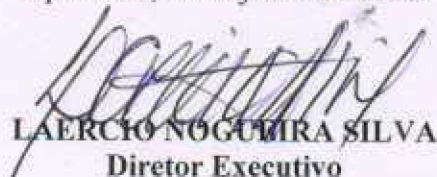
**Art. 3º** - Fica proibido a entrada de qualquer pessoa nas dependências do SAAE sem o uso de máscara e fazer Aferição de Temperatura.

**Art. 4º** - O descumprimento das medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo COVI-19, acarretará a responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes infratores.

**Art. 5º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

Aparecida, 09 de junho de 2020.

  
**LAERCIO NOGUEIRA SILVA**  
Diretor Executivo